

TCE/RJ

Processo nº 229681-7/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de JACIRA DE MOURA SANDER, matrícula 34192, conforme consta do Livro 197, sob o nº 1484 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 14 de outubro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303